

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO  
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 6.381, DE 2005.  
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que as emendas são apropriadas. Entendemos que as emendas contribuem para aprimorar o projeto e de um modo especial facilitam a vida do produtor rural irrigante, algo que nós precisamos fazer no Brasil. O mundo inteiro faz isso. Quando incentivamos o produtor rural, é preciso começar a abrir essa consciência em todos nós.

Hoje o Brasil passa a ser um dos países mais urbanizados, ou seja, a maioria da nossa população está nas cidades. E eu acredito que a maioria que está neste plenário vive na cidade. Mas nós almoçamos, jantamos, tomamos café da manhã.

Se nós tivermos uma redução de custo na irrigação, que é essencial na produção de alimentos, é essencial na defesa do meio ambiente... Porque se você usa uma área irrigada, você produz muito mais e não tem que desmatar, não tem que ir aumentando a área plantada, você usa melhor as áreas que já estão à disposição da agricultura. Com a irrigação, você terá uma produção maior. E tendo um custo menor na energia elétrica nessa irrigação, você vai incentivar mais, vai ter mais gente trabalhando com a irrigação, ganhando mais, produzindo alimento mais barato. E aí é que todos nós ganhamos. Produz-se o alimento mais barato.

Portanto, nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.